PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1096 de 24/03/95

DECRETO Nº 8665/95
de 07 de março de 1995

Cria a Comissão Municipal de Saúde Mental.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Saúde Mental, vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão ora criada tem por objetivo a criação de um Plano Municipal de Saúde Mental adequado ao Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. A Comissão será constituída de 04 (quatro) membros, e respectivos suplentes, indicados da seguinte forma:

1º membro: Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

2º membro: Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;

3º membro: Representante da Secretaria Municipal de Educação;

4º membro: Representante do Conselho Municipal de Saúde (COMUS).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 1995.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8665/95 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 1995.

Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde

Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos